



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 870/2020 de 21 de Janeiro de 2020** - Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 870/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

“Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, **MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, ocupado pela Servidora **Maria Dajuda do Nascimento Silva**, matrícula nº. 275, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 194630333-7.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 21 de janeiro de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL